



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL - 29/04/2016

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
2 (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA VINTE E
3 NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (29/04/2016), PRESIDIDA PELA PROFESSORA DRA.
4 **CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A
5 PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **ROGÉRIO DRAGO**, VICE-DIRETOR DO CE;
6 **CLEONARA MARIA SCHWARTZ**, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
7 EDUCAÇÃO (PPGE); **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,
8 POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **KALLINE PEREIRA AROEIRA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
9 LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **JAIR RONCHI FILHO**, CHEFE DO
10 DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **ANDRESSA**
11 **MAFEZONI CAETANO**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
12 PEDAGOGIA (COLPED); **DULCINEA CAMPOS SILVA**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO
13 CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (COLEC); **EDNALVA GUITIERREZ**
14 **RODRIGUES**, REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
15 (CEPE); **ROSEMEIRE SANTOS BRITO**, REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO,
16 PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA DO CENTRO DE
17 EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **RAFAEL KETLEY DEMUNER**, REPRESENTANTE DOS
18 SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CE; **JOÃO MOREIRA DUTRA**
19 **FILHO**, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
20 CE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: IGUATEMI SANTOS RANGEL, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS
21 E LABORATÓRIOS DO CE; RENAN DOS SANTOS SPERANDIO, REPRESENTANTE DISCENTE;
22 DANILO CARLOS PAIA, REPRESENTANTE DISCENTE. Havendo *quorum* legal, a senhora presidente,
23 professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo, iniciou a sessão às nove horas e cinco minutos, com os
24 seguintes **INFORMES**: 1. Revista da FAEEDA: educação e contemporaneidade, Salvador, v. 24, n. 44, p.
25 1-240, jul./dez. 2015. 2. Revista "A Vale no Espírito Santo 2015" e carta de acompanhamento. 3.
26 Memorando n.º 015/2016-OG/UFES – Adesão da Ouvidoria Geral da UFES ao Sistema de Ouvidorias do
27 Poder Executivo Federal (e-Ouv). 4. Memorando Circular n.º 005/2016/GR/UFES – Retifica o
28 Memorando Circular n.º 004/2016/GR/UFES e comunica a suspensão dos expedientes administrativo e
29 acadêmico dos dias 22 de abril, 27 de maio, 9 de setembro e 14 de novembro de 2016. 5. **Protocolado**
30 **n.º 723868/2016-78** – Edital interno de convocação – Eleição para escolha de representantes do corpo
31 docente para o Conselho Universitário da UFES. 6. **Protocolado n.º 723202/2016-10** – Memorando n.º
32 011/Seavin – Exigência legal de acompanhamento *in loco* nos campos de estágio: Após ponderações
33 dos conselheiros acerca da interpretação da legislação, o conselho solicitou à presidente a realização de
34 reunião com a Coordenação de Estágio para a retomada dos trabalhos e proposição de normas de
35 estágio. 7. Agenda e pré-reserva *online* das Salas do IC4, do Anfiteatro 2 e da Sala 1 do Prédio Anexo
36 ao IC4: A partir de segunda-feira, todas as reservas de sala de aula passarão a ser efetuadas pelo
37 sistema. A Direção do Centro encaminhará esclarecimentos sobre os procedimentos de reserva. 8.
38 Notícia veiculada no jornal Informa, intitulada "Base Nacional Comum Curricular é tema de ciclo de
39 palestras do Centro de Educação": A presidente informou sobre a realização do segundo debate, no dia
40 quatro de maio de 2016, quarta-feira, 8h, no Auditório do ICIV. 9. Protocolado n.º 724344/2016-02 –
41 Memorando Circular n.º 002/2016-DA – Informa início do processo de revisão do Sistema de Cotas de
42 Materiais. 10. A conselheira Janaína Silva informou sobre a programação das comemorações dos
43 quarenta anos de criação do CEI Criarte. Comunicou ainda que, na próxima terça-feira (3 de maio às 18h
44 no IC IV), as atividades serão iniciadas com um ciclo de palestras. Foi criado um selo comemorativo e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL - 29/04/2016

45 uma nova marca pela Superintendência de Comunicação. Além da palestra, outros eventos estão sendo
46 organizados para festejar a data: a publicação de um livro com artigos dos servidores da instituição, festa
47 de encerramento com o lançamento desse livro e, possivelmente, o PPP que está sendo escrito. Haverá
48 divulgação pela TV Ufes de todos os eventos. **11.** A conselheira Dulcinea Campos informou sobre a
49 abertura do processo seletivo do curso de Licenciatura em Educação do Campo. **12.** A conselheira
50 Cleonara Maria Schwartz informou sobre a reunião com o MPE no Conselho Estadual de Educação. Na
51 reunião, foram tratadas questões afetas ao fechamento das escolas do Campo e da cidade. Foi alertado
52 para necessidade de considerar as lutas e conquistas históricas dos movimentos sociais. **13.** A
53 conselheira Ednalva Gutierrez Rodrigues informou que, no dia 27/04/2016, em reunião extraordinária, o
54 Cepe aprovou a adesão integral da Ufes ao Sisu, com exceção dos cursos de Educação do Campo e
55 Educação indígena, que podem ter adesão facultativa devido às suas especificidades. Em virtude da
56 reunião ter se estendido, a resolução será discutida e aprovada na próxima sessão ordinária, marcada
57 para o dia 04/05/2016. . **EXPEDIENTE: Processo n.º 022869/2013-59; Processo n.º 005528/2016-61;**
58 **Processo n.º 005479/2016-67; Processo n.º 005359/2016-60; Protocolado n.º 724718/2016-81;**
59 **Protocolado n.º 724713/2016-59. PAUTA: 1.** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental do
60 CE realizada no dia 15/04/2016: **Aprovada por unanimidade. 2. Processo n.º 004090/2016-02 –**
61 **Termo de adesão como prestador de serviço voluntário da professora Janete Magalhães Carvalho,**
62 **exercendo atividades de docência, pesquisa e orientação de mestrandos e doutorandos no Programa de**
63 **Pós-Graduação em Educação, pelo período de 1 ano a partir de 30 de março de 2016: Aprovado por**
64 **unanimidade. 3. Protocolado n.º 723915/2016-83 – Memorando n.º 041/16-Criarte – Homologação da**
65 **consulta para escolha dos membros do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte**
66 **(2016-2018): Após comunicação pela professora Janaína Costa Antunes do resultado da eleição, o**
67 **Conselho homologou por unanimidade o resultado. O Conselho Deliberativo será integrado pelos**
68 **seguintes membros: Janaína Silva Costa Antunes (Diretora), João Moreira Dutra Filho (Vice-Diretor),**
69 **Vânia Carvalho Araújo (representante do NEDI), Kênia dos Santos Francelino (titular) e Fernanda Araújo**
70 **Binatt Chiotte (suplente) (representantes dos Docentes), Carlos Ruy Marins Benezath (titular) e Cláudia**
71 **Rios Fonseca (suplente) (representantes dos Técnicos administrativo), Antônio Gonçalves Rocha,**
72 **Helder Januário da S. Gomes e Claudine Santos Badue Gonçalves (titulares) e Camila Rodrigues Alves,**
73 **Filippo de carvalho Gava e Luiza Vailant de Sá Breda Faleiros (suplentes) (representantes dos Pais e/ou**
74 **responsáveis CEI Criarte. 4. Processo n.º 004976/2016-48 – Memorando n.º 040/16-Criarte –**
75 **Homologação da consulta para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil Criarte.**
76 **A presidente leu o resultado da consulta, ocorrida no dia 14 de abril de 2016, e anunciou os nomes dos**
77 **eleitos: Janaína Costa Antunes (Diretora) e João Moreira Dutra Filho (Vice-Diretor). O conselheiro Jair**
78 **Ronchi Filho parabenizou os eleitos. Após as explicações, o Conselho homologou por unanimidade o**
79 **resultado da consulta. 5. Protocolado n.º 718093/2016-19 – Constituição da Comissão Coordenadora**
80 **da Pesquisa Eleitoral para Escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação (Quadriênio 2016-**
81 **2020) e Calendário Eleitoral: O Conselho, após ouvir as indicações dos departamentos e do segmento**
82 **dos técnicos administrativos, aprovou por unanimidade a composição da Comissão composta por:**
83 **Geciane Soares do Nascimento (Titular) e Vilmar Jose Borges (suplente); Euluze Rodrigues da Costa**
84 **Junior (titular), Dânia Vieira Monteiro Costa (suplente); Alexsandro Rodrigues (titular) e Jair Ronchi Filho**
85 **(suplente); Maria Inês Dias de Freitas, Maria Jose Rasseli Soprani e Rafael Ketler Demuner (titulares) e**
86 **Marina Prata Meirelles e Roberta Dalfior Cola (suplentes). Aprovou, ainda, que a Comissão deverá**
87 **submeter as normas e o calendário eleitorais, para apreciação no Conselho Departamental, na reunião**
88 **do dia 17 de junho de 2017. Aprovou ainda a a orientação de que a definição do dia da pesquisa eleitoral**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL - 29/04/2016

89 deverá levar em conta a presença dos estudantes da Licenciatura em Educação do Campo, do PPGE e
90 do curso de Licenciatura em Pedagogia. **6. Processo n.º 022869/2013-59** – Homologação do *ad*
91 *referendum* da Diretora do Centro de Educação, que aprovou a solicitação de prorrogação do contrato
92 com a Fest e a reorçamentação da planilha financeira do projeto de Extensão “Programa Ensino Médio
93 Inovador”, coordenado pela professora Silvana Ventorim: A presidente explicou que a Procuradoria
94 Jurídica da UFES exigiu a apreciação do Conselho Departamental dos pedidos e tendo em vista a
95 exiguidade dos prazos foi necessário o *ad referendum*. **Homologado por unanimidade.** **7. Processo n.º**
96 **005528/2016-61** – Memorando n.º 18/2016-DEPS/CE/UFES – Solicitação da professora Vânia Carvalho
97 de Araújo de afastamento no período de 14 a 20 de julho de 2016 para participar do III Simpósio Luso-
98 Brasileiro em Estudos da Criança: “Travessias e Travessuras nos Estudos da Criança”, na cidade do
99 Porto, em Portugal. Na oportunidade ela participará como membro do Comitê Científico e apresentação
100 do Trabalho de Pesquisa: “Os Sentidos atribuídos pelas crianças à cidade”: **Aprovado por**
101 **unanimidade.** **8. Processo n.º 005479/2016-67** – Solicitação da professora Patrícia Silveira da Silva
102 Trazzi de licença capacitação pelo período de 90 dias, a partir de 1º de setembro de 2016: **Aprovado**
103 **por unanimidade.** **9. Processo n.º 005359/2016-60** – Memorando n.º 22/2016-DLCE/CE/UFES – Termo
104 de adesão como prestadora de serviço voluntário de Kallyne Kafuri Alves nos meses de maio a julho de
105 2016, ministrando a disciplinas “Tópicos de Ensino da Língua Inglesa III”, “Tópicos de Ensino da Língua
106 Inglesa VI”, Didáticas – Letras Inglês” e “Questões Atuais sobre a Infância”: Após explicação da
107 conselheira Kalline Pereira Aroeira, o conselho **aprovou por unanimidade** o termo. **10. Protocolado n.º**
108 **724718/2016-81** – Memorando n.º 020/2016-Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do
109 Campo/CE/UFES – Prorrogação da validade do concurso para Professor Adjunto, área Educação e
110 subárea Ensino das Artes Visuais na Educação do Campo, regido pelo Edital n.º 15, de 12 de fevereiro
111 de 2014: A presidente informou a aprovação da prorrogação da validade do concurso pelo Departamento
112 de Linguagens, Cultura e Educação. Após essa aprovação, em reunião realizada no dia 13 de maio de
113 2016, os chefes dos departamentos Jair Ronchi Filho, Kalline Pereira Aroeira e Edson Maciel Júnior e a
114 coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo decidiram ouvir o Colegiado do referido
115 curso quanto à matéria, considerando a decisão de não prorrogação dos concursos para preenchimento
116 das vagas de docentes do curso de Licenciatura em Educação do Campo. Em seguida, leu *in verbis* a
117 decisão do Colegiado: “A Presidente iniciou esta pauta informando sobre o memorando 067/2016-
118 CE/UFES enviado pela Direção do Centro de Educação, solicitando manifestação do colegiado do curso
119 de Licenciatura em Educação do Campo sobre a prorrogação da validade do concurso para professor
120 adjunto, área Educação e subárea Ensino das Artes Visuais na Educação do Campo, regido pelo Edital
121 15, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, no dia 12 de junho de 2014.
122 Ressaltou que a prorrogação de concursos fica a critério da administração, sendo o egrégio Conselho
123 Departamental a instância que decide pela prorrogação ou não do concurso. No entanto, por se tratar de
124 uma nova modalidade de graduação nesta universidade, com características administrativas e
125 pedagógicas específicas, as decisões a ele relacionadas são tratadas coletivamente. Deste coletivo
126 participam os professores, alunos e representantes de movimentos sociais. Diante disso, a direção do
127 Centro de Educação solicitou a manifestação do colegiado deste curso sobre a prorrogação do concurso
128 acima referido. A Presidente salientou que a manifestação dos membros deste colegiado não tem caráter
129 decisivo, uma vez que cabe ao egrégio Conselho Departamental a prerrogativa do parecer conclusivo.
130 Em discussão, a estudante Polyana Simmer se manifestou defendendo a não prorrogação do concurso,
131 considerando importante que todas as vagas que surgirem após o prazo regulamentado no edital, seja
132 disponibilizado ao público em geral. A conselheira Josimara Pezzin solicitou esclarecimentos sobre o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL - 29/04/2016

133 motivo que justificava a não prorrogação do concurso. A Presidente informou que há uma decisão do
134 coletivo de professores desta licenciatura sobre a não prorrogação de concursos, tendo em vista a
135 dinâmica crescente da produção de conhecimentos na área da Educação do Campo nesses últimos dois
136 anos, desse modo disponibilizar as novas vagas surgidas para novos concursos, possibilita que mais
137 estudiosas da área participem. A professora Débora do Amaral e o professor Alexandro Braga
138 salientaram que é importante manter a coerência com relação ao concurso em pauta, uma vez que
139 concursos anteriores não foram prorrogados. Mediante esses esclarecimentos, a Presidente encaminhou
140 a votação, sendo decidido por unanimidade pela não prorrogação do concurso referido acima. **Em**
141 **discussão. Aprovado.**”. A presidente leu ainda a manifestação dos professores do curso, *in*
142 *verbis*: Nós, professores da Licenciatura em Educação do Campo da UFES – Campus Goiabeiras - , em
143 reunião, ocorrida em 13/04/2016, posicionamo-nos contrariamente à prorrogação dos concursos de
144 professores realizados para essa Licenciatura. Destacamos que essa posição foi acordada em uma
145 reunião pedagógica realizada no mês de junho de 2015, pelo quadro docente da época. Essa decisão foi
146 comunicada à diretoria do Centro de Educação e aos chefes de departamentos. Em consonância com
147 essa posição, visto que outros concursos de provimento de cargos para a docência no Curso de
148 Licenciatura em Educação do Campo, Campus Goiabeiras, não foram prorrogados, reiteramos a decisão
149 coletiva do grupo em não prorrogar a validade do concurso para professor adjunto para área de
150 Educação e subárea Ensino das Artes Visuais na Educação do campo, regido pelo Edital 15, de 12 de
151 fevereiro de 2014, publicado no diário oficial da União, no dia 12 de junho de 2015. No momento dos
152 esclarecimentos, a conselheira Rosimeire Santos Brito perguntou se havia alguma motivação ou pedido
153 para prorrogação do concurso. A presidente informou que o segundo colocado do concurso fez uma
154 solicitação. A professora Cleonara Maria Schwartz esclareceu que a solicitação de prorrogação foi
155 incluída na pauta da reunião da Câmara Departamental do DLCE por solicitação da professora Karla
156 Karla Ribeiro de Assis Cezarino. Informou ainda que entende que a proposição deveria ser da chefe do
157 departamento. A Chefe do DLCE justificou o voto favorável à aprovação da validade do concurso,
158 informando acompanhar a decisão da Câmara Departamental que esta representa no Conselho
159 Departamental, considerando, especialmente, os seguintes argumentos: 1) a decisão propicia economia
160 e celeridade, uma vez que na feitura de novos concursos públicos, há investimento de recursos
161 financeiros e empreendimento de tempo considerável; 2) a qualidade do trabalho das bancas avaliadoras
162 nos concursos realizados, salientando-se nesses processos o comprometimento com os princípios
163 administrativos exigidos no âmbito de concursos para cargo público, e o rigor em relação
164 a regulamentação legal ou administrativa, amplamente divulgada; 3) existência de pedido de remoção no
165 âmbito do Departamento. Em discussão, vários conselheiros justificaram sua posição contrária à
166 prorrogação. O conselheiro Edson Maciel Júnior assinalou que a decisão de não prorrogação da validade
167 dos concursos foi oficializada pelo Conselho Departamental na reunião em que o pedido de prorrogação
168 de concurso do DEPS não foi apreciado e sequer incluído em pauta, com base no acordo existente entre
169 os chefes dos departamentos e o colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo. A
170 professora Kalline Pereira Aroeira reconheceu que esteve presente na reunião mencionada pelo
171 conselheiro e que pediu a realização de outra reunião para confirmação do acordo de não prorrogação
172 dos concursos. A conselheira Dulcinea Campos Silva salientou que os conselheiros poderiam decidir
173 livremente sobre a prorrogação do concurso, mas que os professores do curso apresentaram sua
174 posição com relação à matéria. Após ampla discussão, o Conselho **não aprovou** a prorrogação da
175 validade do concurso, com 9 (nove) votos contrários e 3 (três) favoráveis. O conselho, ainda, **aprovou**
176 **por unanimidade** o encaminhamento de orientação aos departamentos sobre a necessidade de ouvir o

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star symbol and the name Edson Maciel Júnior]

[Handwritten signature in blue ink]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL - 29/04/2016

177 Colegiado de Licenciatura em Educação do Campo quanto às questões atinentes ao curso. 11.
178 **Protocolado n.º 724713/2016-59** – Solicitação de inclusão da professora Luciana Rhodes Gonçalves no
179 projeto de ensino “Transição educação infantil e ensino fundamental”, coordenado pela professora Elis
180 Beatriz de Lima Falcão. **Aprovado por unanimidade.** 12. **Protocolado n.º 725307/2016-11** – Relatório
181 técnico do evento conjunto do III Seminário Nacional de Educação Especial e o XIV Seminário Capixaba
182 de Educação Inclusiva, coordenado pela professora Sônia Lopes Victor, realizado no período de 23 a
183 25/09/2014: **Aprovado por unanimidade.** 13. **Protocolado n.º 007138/2013-83** – Reorçamentação da
184 planilha do curso Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva,
185 coordenado pela professora Sônia Lopes Victor: **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a
186 tratar, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão, às doze horas e oito minutos. Do que era para
187 constar, eu, Maria Inês Dias de Freitas, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e
188 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

★ - presente à leitura

Edguitierrez

Amiguetto
Klauber

Yuri

Jair Louchi Filho
Vander Rodrigues Assis (presente à leitura)
Edson
Klauber

Andressa Mafzoni Coetans